



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00002350/2014

PORTARIA N° 17, de 21 de janeiro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU n° 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 1.22.000.000139/2014-44, resolve:

Art. 1° Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- ALESSANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO BRAGA, matrícula n° 23430-3, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga para a Procuradoria da República em Minas Gerais;

- KARINA MELO FERREIRA, matrícula n° 24692-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares para a Procuradoria da República no Município de Ipatinga; e

- LUCAS DO PRADO FERREIRA PINTO, matrícula n° 21776-0, da Procuradoria da República em Minas Gerais para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares.

Art. 2° Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei no 8.112/90, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

[Publicado no DMPF-e Administrativo n. 16 de 24/01/2014, p. 6.](#)